



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00281

15 de Outubro de 2024

Manaus/AM

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, §2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108 DE 30.08.2012, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 32.977, DE 29.11.2012:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO: 026/2024-1ªC

PROCESSO: 01.01.014101.126983/2022-56

INTERESSADO: J R RODRIGUES VARIEDADES LTDA

RELATOR(A): EVA SIMONE TUMA CHÃ

DATA DE JULGAMENTO: 19/06/2024

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES À ENTRADA DE MERCADORIAS OU DE SERVIÇOS. 4- COMPROVADO TRATAR-SE DE TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ENTRE CONTRIBUINTES DO MESMO GRUPO. DEVE SER OBSERVADA A SÚMULA 166 DO STJ C/C A RESSALVA DOS EFEITOS MODULATÓRIOS DA ADC-49 STF. 5- RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. 6- IMPROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA

Nº 0499/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal da titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 091/2024-SEA/SEFAZ, de 10/10/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS**, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 189.872-8 A, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SEA**, do Gabinete do Secretário - GSEFAZ, em substituição à titular, Alana Barbosa Valério Tomaz, Matrícula nº 190.412-4 A, em virtude de viagem a serviço e afastamento legal no período de 29/10/2024 a 01/11/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda